

matrícula  
188.434ficha  
01

São Paulo, 25 de setembro de 2.007.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 113, localizado no 11º pavimento do BLOCO B - TORRE LUME, integrante do CONDOMÍNIO VIVAI MOEMA, situado na Avenida Divino Salvador nº 12, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

**UM APARTAMENTO** com as áreas: privativa de 126,600m<sup>2</sup>, comum: a) coberta de 66,751m<sup>2</sup>, b) descoberta 16,700m<sup>2</sup>, total de 210,051m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,5180%, cabendo-lhe o direito de uso de 2 vagas indeterminadas, apenas para 1 veículo de passeio ou utilitário, com auxílio de manobrista na garagem situada nos 2º ou 1º subsolos.

**PROPRIETÁRIA:** CYRELA MAGIK TECNISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 06.376.254/0001-95, com sede nesta Capital, na Avenida Engº Roberto Zuccolo nº 555, 1º andar, sala 88 - parte, Vila Leopoldina.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1/Matr. 171.813 deste Registro.

**CONTRIBUINTE:** 041.167.0028-2.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 29 de agosto de 2007.

O Escr. Autº. \_\_\_\_\_ (Geraldo José Derrico)

Av.1/188.434, em 25 de setembro de 2.007.

Conforme R.4 feito em 18 de novembro de 2005 na matrícula nº 171.813, o imóvel desta matrícula dentre outros, foi dado em hipoteca e como garantia adicional, em penhor os direitos creditórios ao BANCO SANTANDER BANESPA S/A, mediante as condições mencionadas na Av.5 feita na mesma data para garantia do financiamento no valor de R\$17.000.000,00, pagável na forma do instrumento. Fiadores: ELIE HORN e sua mulher SUSETTE HORN, MEYER JOSEPH NIGRI e sua mulher LILIAN RAQUEL CZERESNIA NIGRI, JOSEF CZITROM e sua mulher ROSANE WASSERMANN CZITROM, LEVI ZYLBERMAN e sua mulher CLARISSA POLACOW ZYLBERMAN, CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, TECNISA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, MAGIK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Interveniente Construtora: CYRELA CONSTRUTORA LTDA.

O Escr. Autº. \_\_\_\_\_ (Geraldo José Derrico)

Av.2/188.434, em 29 de outubro de 2.007.

Por instrumento particular de 25 de setembro de 2007, o BANCO SANTANDER BANESPA S/A autorizou o cancelamento da Av.1, em virtude de ter desligado da

- continua no verso -

matrícula

188.434

ficha

01

verso

- continuação -

hipoteca R.4 na matrícula nº 171.813, o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Luiz Antonio Pavão).

Av.3/188.434, em 16 de dezembro de 2.008.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, da abertura, que cabe ao imóvel desta matrícula, o direito de uso de 2 vagas indeterminadas, **cada uma delas com capacidade para apenas 1 veículo de passeio ou utilitário**, conforme se verifica do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 29 de agosto de 2007, registrado sob nº 14, em 25 de setembro de 2007, na matrícula nº 171.813, arquivado neste Registro, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial [Assinatura] (Ricardo Nahat).

R.4/188.434, em 18 de dezembro de 2.008.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 24 de novembro de 2008 do 9º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 8.719, pág. 57), CYRELA MAGIK TECNISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 06.376.254/0001-95, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo nº 555, 1º andar, sala 88 – parte, Vila Leopoldina, transmitiu à **PARTICIPAÇÕES FVH LIMITADA**, CNPJ nº 06.278.129/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Ibirapuera nº 2.144, conjunto 72, o imóvel desta matrícula, em cumprimento à promessa de venda e compra de 15 de dezembro de 2004 não registrada, pelo valor de R\$416.538,00 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais). Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND do INSS nº 002982008-21200254 emitida em 26 de setembro de 2008 e a certidão conjunta código de controle nº E3D9.8DDC.D2EA.4D89 emitida em 30 de outubro de 2008 pela PGFN/SRF. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.167.0160-2.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Fábio Cristians Franciulli).

R.5/188.434, em 06 de março de 2.009.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 13 de fevereiro de 2009, com força de escritura pública, PARTICIPAÇÕES FVH LIMITADA, CNPJ nº 06.278.129/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Ibirapuera nº 2144, cj. 72, transmitiu a JOHANN DAVID SCHNELL, brasileiro, separado consensualmente, consultor, RG nº 16.112.512-8-SSP/SP, CPF nº 022.631.728-58, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda

- continua na ficha nº 02 -

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de ImóveisLIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL14º Oficial de Registro de Imóveis  
de São Paulo

matrícula

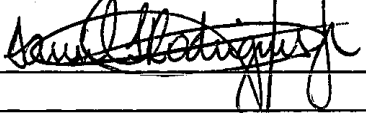
188.434

ficha

02

São Paulo, 06 de março de 2.009.

Jurupis nº 896, aptº 74A, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), do qual R\$300.000,00 pagos com recursos próprios. Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 004512008-21200129 emitida em 17 de dezembro de 2008 pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº AC27.FD66.2600.60BC emitida em 02 de março de 2009 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº.  (Daniel Luiz Rodrigues Júnior)

R.6/188.434, em 06 de março de 2.009.

**ONUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.5 deu em alienação fiduciária ao BANCO ITAÚ S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Itausa, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$330.940,00 (trezentos e trinta mil, novecentos e quarenta reais), pagável em 72 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$7.934,55, vencendo a primeira em 13 de março de 2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante a taxa mensal de juros efetiva de 0,9863% e especial de 0,9488%, enquanto o comprador mantiver o pagamento das prestações em débito automático, e não houver atraso no pagamento das mesmas, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$603.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Daniel Luiz Rodrigues Júnior)

Av.7/188.434, em 20 de maio de 2.014.

À vista do requerimento de 07 de abril de 2014 e ata da assembléia geral extraordinária e ordinária de 30 de abril de 2009, registrada sob nº 32.451/10-6 em 19 de janeiro de 2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada no Diário Oficial Empresarial de 21 de janeiro de 2010, apresentada em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que o BANCO ITAÚ S/A atualmente denomina-se ITAÚ UNIBANCO S/A

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.8/188.434, em 20 de maio de 2.014.

Por instrumento particular de 07 de abril de 2014, o ITAÚ UNIBANCO S/A, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere o R.6, consolidando-se a plena propriedade a JOHANN DAVID SCHNELL.

- continua no verso -

matrícula

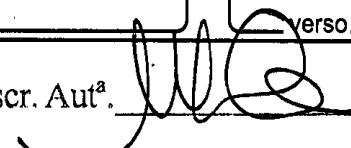
188.434

ficha

02

verso

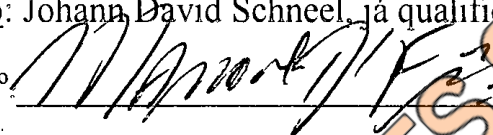
- continuação -

A Escr. Aut<sup>a</sup>.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 789.725 de 11 de março de 2020

Av.9/188.434, em 19 de março de 2.020.

Conforme certidão de 10 de março de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Estaduais do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos nº 1503893-19.2019.8.26.0014 da ação de execução fiscal, movida por ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.379.400/0001-50, em face de JOHANN DAVID SCHNELL, CPF nº 022.631.728-58, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$461.379,60 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Depositário: Johann David Schneel, já qualificado.

O Escr. Aut<sup>o</sup>.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.rli.org.br](http://www.rli.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital